



MARINHA DO BRASIL

POLICLÍNICA NAVAL DE MANAUS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

OM: POLICLÍNICA NAVAL DE MANAUS	
Setor Requisitante: DIVISÃO DE SEGURANÇA ORGÂNICA	
Responsável: 2SG (CN) Reinaldo	NIP: 86.6202.58
E-mail: reinaldo.jesus@marinha.mil.br	TEL: (92) 2123-4666/4685

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado ou compra:

A presente demanda justifica-se pela necessidade de aquisição de um Gravador Digital de Vídeo (DVR) modelo MHDX 1232 Intelbras, com suporte para 32 canais, e um HD interno de 8TB Seagate SATAII. O atual equipamento encontra-se inoperante, o que tem gerado uma sensível perda na capacidade de monitoramento e vigilância eletrônica das áreas e instalações desta Organização Militar. Tal indisponibilidade impacta diretamente a Segurança Orgânica da Policlínica Naval de Manaus (PNMa), privando a administração da capacidade de produzir provas jurídicas fundamentais para a apuração de ocorrências e manutenção da ordem. Ressalte-se, ainda, que a PNMa se encontra em fase de expansão, com a criação de novas instalações, sendo imprescindível a aquisição de um equipamento com maior capacidade de canais para assegurar a cobertura total e eficaz do videomonitoramento, mitigando riscos e garantindo a continuidade da proteção institucional.

2. Descrição do Objeto:

Aquisição de 01 (um) Gravador Digital de Vídeo (DVR) modelo MHDX 1232 Intelbrás, com suporte para 32 canais, e 01 (um) HD interno de 8TB Sata II Seagate, destinados à modernização e ampliação do sistema de videomonitoramento da Policlínica Naval de Manaus (PNMa), visando o restabelecimento da segurança orgânica das instalações e o suporte à expansão da cobertura de imagens da Organização Militar.

Material: ☐ Consumo ☒ Permanente

Serviços: ☐ Não continuado ☐ Continuado ☐ Prazo Indeterminado*

☐ Obras ☐ Serviços de Engenharia

4. Valor estimado da contratação

R\$ 5.101,94 (cinco mil cento e um reais e noventa e quatro centavos).

5. Previsão de início da prestação de serviço ou da aquisição ou vigência da ata de registro de preços:

A aquisição deverá ser atendida em até 30 (trinta) dias do recebimento da Nota de Empenho pela empresa fornecedora.

6. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento e, se necessário, do responsável pela fiscalização:

Responsável: 2SG (CN) Reinaldo	NIP: 86.6202.58
E-mail: reinaldo.jesus@marinha.mil.br	TEL: (92) 2123-4666/4685
7. Informações Orçamentárias: I) Gestão/Unidade: 788701 II) Fonte de Recursos: 1000000000 III) Programa de Trabalho: 216838 IV) Elemento de Despesa: 339030 V) Plano Interno: B406MN002C1	

REINALDO JUNIOR SOARES SANT'ANNA DE JESUS
Segundo-Sargento (CN)
Ajudante da Divisão de Segurança Orgânica